Digital
comunicação

ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA - CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
REF.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2025/PMC
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Por meio da presente carta, credenciamos a Sr. Renan Roberto de Lima, portador da Cédula de Identidade n. 20792220 SSP/MT e CPF: 046.679.371-57 a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, na modalidade de concorrência n. 09/2025/PMC, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 06.149.812/0001-80, bem como retirar editais, apresentar Propostas e Documentos de Habilitação, participar de sessões públicas de abertura dessas Propostas e Documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar preços e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Informações Importantes:
CNPJ/MF nº. 06.149.812/0001-80
Inscrição Estadual nº. ISENTO
Razão Social: DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.
Nome de Fantasia: DIGITAL COMUNICAÇÃO.

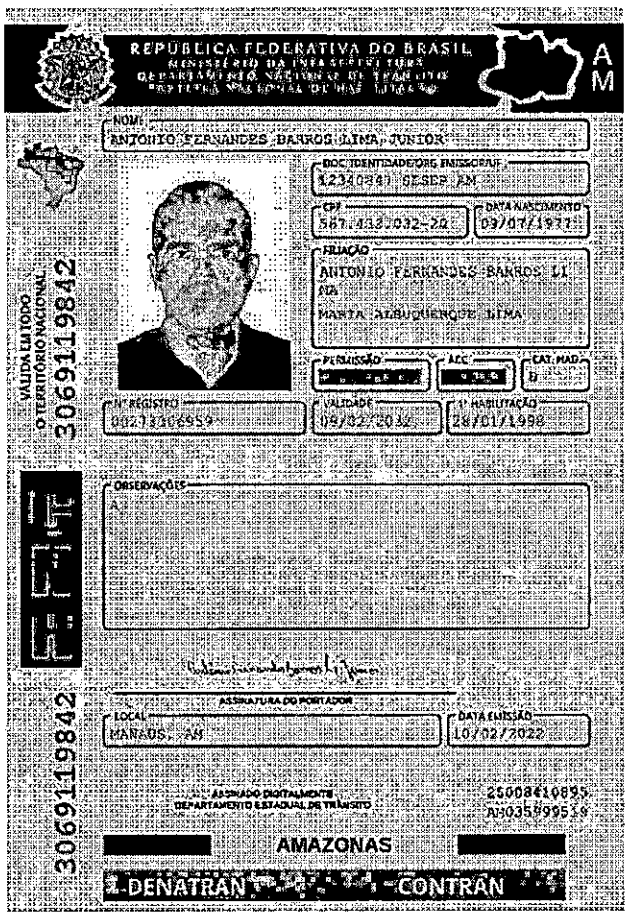
Manaus, 07 de julho de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
EDIELY HANNA GADELHA BARROS
Data: 07/07/2026 15:33:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ediely Hanna Gadelha Barros
Representante constituída
Digital Comunicação Ltda.
CNPJ: 06.149.812/0001-80

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

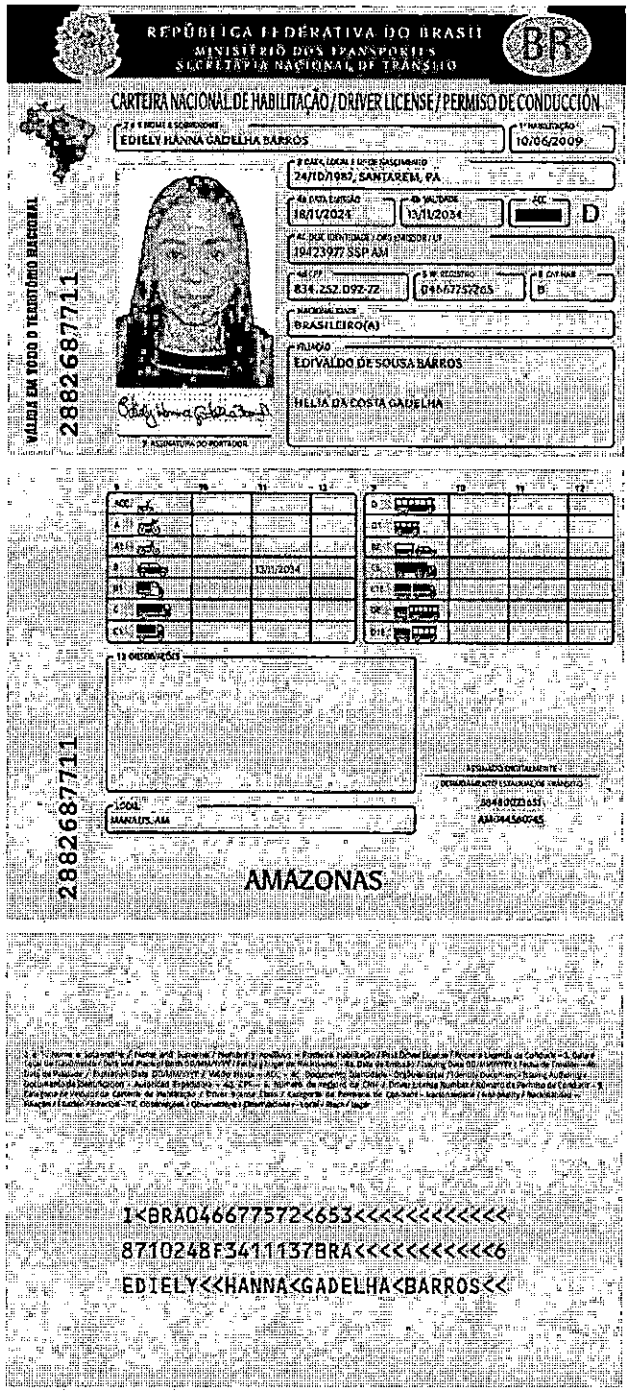


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Digital
comunicação

ANEXO VI DO TERMO DE REFERÊNCIA - CARTA DE CREDENCIAMENTO

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
REF.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 09/2025/PMC
TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Por meio da presente carta, credenciamos a Sr. Renan Roberto de Lima, portador da Cédula de Identidade n. 20792220 SSP/MT e CPF: 046.679.371-57 a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, na modalidade de concorrência n. 09/2025/PMC, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 06.149.812/0001-80, bem como retirar editais, apresentar Propostas e Documentos de Habilitação, participar de sessões públicas de abertura dessas Propostas e Documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar preços e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Informações Importantes:
CNPJ/MF nº. 06.149.812/0001-80
Inscrição Estadual nº. ISENTO
Razão Social: DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.
Nome de Fantasia: DIGITAL COMUNICAÇÃO.

Manaus, 07 de julho de 2026

Ediely Hanna Gadelha Barros
Representante constituída
Digital Comunicação Ltda.
CNPJ: 06.149.812/0001-80

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200761685	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DIGITAL COMUNICACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2445016534

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

25 Setembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1678950 em 30/09/2024 da Empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06149812000180 e protocolo 240545800 - 27/09/2024. Autenticação: C4CA331B8BD2CE019124D4185CCF5B014ED7230. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/054.580-0 e o código de segurança ADkF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/054.580-0	AMN2445016534	25/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.432.032-20	ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1678950 em 30/09/2024 da Empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06149812000180 e protocolo 240545800 - 27/09/2024. Autenticação: C4CA331B8BD2CE019124D4185CCF5B014ED7230. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/054.580-0 e o código de segurança ADkF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA SOCIEDADE LTDA.

DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.

NIRE: 1320076168-5

CNPJ/MF: 06.149.812/0001-80

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

XLJ 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Estrela Sirius, n°8, Sala 2, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP: 69.060-094 Manaus/AM, Estado do Amazonas, Inscrita no CNPJ/MF n°: 37.453.144/0001-03, com seu contrato social registrado e arquivado sob o NIRE 1320076506-1, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA; sob o n° 20/020.817-9 em sessão de 19/06/2020, neste ato representada na forma de seu contrato social por **ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Manaus, Estado do Amazonas, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/07/1977, portador da Carteira de Identidade RG n°: 1234084-7 SSP/AM, inscrito no CPF/MF n°: 567.432.032-20, residente e domiciliado na Avenida Via Láctea, 317 Apartamento- 203, Conjunto Morada do Sol, bairro Aleixo, Manaus-AM, CEP: 69.060-085, e

XLN 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Estrela Sirius, n°8, Sala 1, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP: 69.060-094 Manaus/AM, Estado do Amazonas, Inscrita no CNPJ/MF n°: 37.453.466/0001-52, com seu contrato social registrado e arquivado sob o NIRE 13200765079, na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA; sob o n°: 20/020.841-1 em sessão de 19/06/2020, neste ato representada na forma de seu contrato social por **ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, natural de Manaus, Estado do Amazonas, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 09/07/1977, portador da Carteira de Identidade RG n°: 1234084-7 SSP/AM, inscrito no CPF/MF n°: 567.432.032-20, residente e domiciliado na Avenida Via Láctea, 317 Apartamento- 203, Conjunto Morada do Sol, bairro Aleixo, Manaus-AM, CEP: 69.060-085.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1678950 em 30/09/2024 da Empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06149812000180 e protocolo 240545800 - 27/09/2024. Autenticação: C4CA331B8BD2CE019124D4185CCF5B014ED7230. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/054.580-0 e o código de segurança ADkF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Únicos sócios componentes da empresa **DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas na Rua Estrela Sirius, n°9, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP: 69.060-094, Manaus/AM, com seu contrato social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o NIRE n°: **1320076168-5** em **19/03/2004**, bem como as demais alterações, inscrita no CNPJ sob o n°: **06.149.812/0001-80** decidem de comum acordo promover as alterações abaixo apresentada e ao final consolidar seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO SÓCIO

Altera-se a razão social do sócio **XLN 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA,** para **WAY HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.,** conforme registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA n° 1675493 em 16/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade o sócio **XLJ 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA,** neste ato representada por seu administrador **REPRESENTANTE LEGAL,** Antônio Fernandes Barros Lima Júnior, acima qualificado.

Parágrafo Primeiro: O sócio **XLJ 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, que se retira da sociedade, declarando-se ressarcidos de seus direitos e haveres, dando assim plena e irretratável quitação das mesmas, nada mais tendo que declarar, do presente e do futuro.

Parágrafo Segundo: O sócio **XLJ 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA**, cede e transfere 4.950.000 quotas, no valor de R$ 1,00 cada, totalizando R$ 4.950.000,00, representando 95% do capital integralizado para **WAY HOLDING PARTICIPACOES LTDA**, declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social que é na ordem de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), representado por 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado anteriormente em moeda corrente do país, ficando o capital da seguinte forma:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1678950 em 30/09/2024 da Empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06149812000180 e protocolo 240545800 - 27/09/2024. Autenticação: C4CA331B8BD2CE019124D4185CCF5B014ED7230. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/054.580-0 e o código de segurança ADkF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
WAY HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.	5.000.000	R$ 5.000.000,00	100%
TOTAL	**5.000.000**	**R$ 5.000.000,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro: Cada quota corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Segundo: Em caso de aumento do capital social, mediante emissão de novas quotas, os sócios quotistas terão direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação: pelo presente Instrumento, abaixo assinado:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO

A empresa gira sob o nome empresarial de **DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA 2ª – DA SEDE E FILIAL

A empresa tem a sede localizada na Rua Estrela Sirius, n°9, Conjunto Morada do Sol, Bairro Aleixo, CEP: 69.060-094 e sua filial:

CNPJ: 06.149.812/0002-60, registrada em **19/03/2020**, estabelecida no endereço: Q 106 norte alameda. N° 02. Edif palmas bus. Center sala 209, lote 04, Bairro Plano diretor norte. CEP: 77.006-054, Palmas/TO.

Parágrafo Único: A empresa, por decisão de seus sócios e atendido as exigências legais abrir filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do Território Nacional, de acordo com a legislação em vigor.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1678950 em 30/09/2024 da Empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06149812000180 e protocolo 240545800 - 27/09/2024. Autenticação: C4CA331B8BD2CE019124D4185CCF5B014ED7230. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/054.580-0 e o código de segurança ADkF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CLÁUSULA 3ª – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 19/03/2004 na data de registro do seu ato constitutivo na junta comercial do estado do Amazonas e terá prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA 4ª – DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa possui como objetivo social a seguinte atividade:

73.11-4-00 - Agências de publicidade

CLÁUSULA 5ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando o capital assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
WAY HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA	5.000.000	R$ 5.000.000,00	100%
TOTAL	**5.000.000**	**R$ 5.000.000,00**	**100%**

Parágrafo Primeiro: Cada quota corresponde a um voto nas deliberações da sociedade.

Parágrafo Segundo: Em caso de aumento do capital social, mediante emissão de novas quotas, os sócios quotistas terão direito à subscrição das novas quotas emitidas, na exata proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo terceiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª DAS QUOTAS DA SOCIEDADE:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direto de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1678950 em 30/09/2024 da Empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06149812000180 e protocolo 240545800 - 27/09/2024. Autenticação: C4CA331B8BD2CE019124D4185CCF5B014ED7230. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/054.580-0 e o código de segurança ADkF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CLÁUSULA 7ª – ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa será exercida por seu administrador não sócio **ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR**, já qualificado, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social. Dentre as atribuições de administrar acima citadas estão: abertura e encerramento de contas bancarias, emissão e assinatura de cheques autorização para transferências de valores, solicitação de linhas de créditos, financiamentos, emissão e assinatura de notas promissórias.

CLÁUSULA 8ª DO EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas. Fica autorizado a efetuar distribuição de lucros intermediários (mensal, trimestral ou semestral) em conformidade com o inciso 2°. do art. 204 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Único: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 9ª DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 10ª DO DESIMPEDIMENTO:

Para os efeitos do disposto no parágrafo 1° do artigo 1.011, da Lei número 10.406 de 10 de janeiro de 2.002, o **Administrador não sócio** declara por este instrumento, não estar impedido por lei especial, ou ter sofrido pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1678950 em 30/09/2024 da Empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06149812000180 e protocolo 240545800 - 27/09/2024. Autenticação: C4CA331B8BD2CE019124D4185CCF5B014ED7230. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/054.580-0 e o código de segurança ADkF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CLÁUSULA 11ª DO FORO:

Fica eleito o foro da cidade de Manaus do Estado do Amazonas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinaram o presente em 01 (um) via de igual teor e forma.

Manaus, 25 de Setembro de 2024.

XLJ 7 HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.
ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR
Representante legal

WAY HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.
ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR
Representante legal

ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JÚNIOR
Administrador não sócio

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1678950 em 30/09/2024 da Empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06149812000180 e protocolo 240545800 - 27/09/2024. Autenticação: C4CA331B8BD2CE019124D4185CCF5B014ED7230. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/054.580-0 e o código de segurança ADkF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/054.580-0	AMN2445016534	25/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.432.032-20	ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas - gov.br		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1678950 em 30/09/2024 da Empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06149812000180 e protocolo 240545800 - 27/09/2024. Autenticação: C4CA331B8BD2CE019124D4185CCF5B014ED7230. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/054.580-0 e o código de segurança ADkF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, de CNPJ 06.149.812/0001-80 e protocolado sob o número 24/054.580-0 em 27/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1678950, em 30/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.432.032-20	ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
567.432.032-20	ANTONIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR	27/09/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/09/2024

Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 30/09/2024, às 10:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 24/054.580-0.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. segunda-feira, 30 de setembro de 2024

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1678950 em 30/09/2024 da Empresa DIGITAL COMUNICACAO LTDA, CNPJ 06149812000180 e protocolo 240545800 - 27/09/2024. Autenticação: C4CA331B8BD2CE019124D4185CCF5B014ED7230. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 24/054.580-0 e o código de segurança ADkF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Livro 0755-P
Folha(s) 026
Protocolo 3804/25

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S A I B A M, quantos este público instrumento de Procuração virem que, **aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (27/05/2025),** no Cartório da 7ª Tabeliã de Notas, instalado na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, número 15, Parque Dez de Novembro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, perante mim, Escrevente, e a Tabeliã, que esta subscreve, compareceu de forma digital, por meio da plataforma do e-notariado, como **outorgante DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 06.149.812/0001-80, NIRE 13200761685, com sede na Rua Estrela Sirius, nº 9, Conjunto Morada do Sol, Aleixo, Manaus, Amazonas, com seu Contrato Social Consolidado na 4ª Alteração Contratual, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas -

Esse documento foi assinado por MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

JUCEA, sob nº 1678950, em 30 de setembro de 2024, arquivado sob protocolo nº 240545800, em 27 de setembro de 2024, não havendo nenhuma Alteração Contratual posterior, conforme declara seu representante, adiante nomeado e assinado, neste ato representada, nos termos da Cláusula 7ª, do aludido contrato, por seu **administrador não sócio ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1234084-7, SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 567.432.032-20, nascido em 09/07/1977, filho de Antônio Fernandes Barros Lima e Maria Albuquerque Lima, residente e domiciliado na Avenida Via Lactea, nº 317, Apartamento 203, Condomínio Maison, Conjunto Morada do Sol, Aleixo, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico junior.[illegible]@me.com. O presente devidamente identificado e capaz para o ato, do que dou fé. E por ela **outorgante**, na forma como representada, foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua **procuradora EDIELY HANNA GADELHA BARROS**, brasileira, solteira, maior, não convivente em união estável, publicitária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 04667757265, DETRAN/AM, onde consta o RG nº 19423977, SSP/AM, inscrita no CPF/MF sob nº 834.252.092-72, residente e domiciliada na Avenida Cosme Ferreira, nº 2214, Bl. Torre B, Apartamento 702, Coroado, Manaus, Amazonas, endereço eletrônico hanna.barros@gmail.com, **a quem confere poderes específicos de representação para: a) representá-la nas Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como nas suas respectivas fiscalizações, nos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, Instituto Nacional da Previdência Social - INSS, FGTS, INCRA, SUFRAMA, SEFAZ, SISCOMEX, MANTRA, SEDEMA, IPAAM, IBAMA, Polícia Federal, Receita Federal do Brasil, Prefeitura Municipal de Manaus - PMM e suas Secretarias, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitanias, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive Tabelionatos de Notas, Protestos e Registros de Imóveis, Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral, Empresas Prestadoras de Serviços, inclusive de telefonia móvel e fixa, Amazonas Energia S.A., Águas de Manaus S.A., e onde mais preciso for,** podendo requerer e assinar o que preciso for, prestar declarações, preencher formulários e formalidades, juntar, retirar e entregar documentos, apresentar provas, assumir compromissos, pedir parcelamentos de débitos ou dívidas, pagar taxas, passar recibo, dar e receber quitações, tarifas ou quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias,

Esse documento foi assinado por MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante; e **b) representá-la em todo e qualquer processo de Licitação e Contrato Administrativo,** podendo promover a participação em licitações públicas, privadas, em esfera Federal, Estadual, Municipal, participar em todas as modalidades, concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão, pregão e diálogo competitivo, em formato eletrônico ou presencial, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-lo, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar todos os documentos pertinentes, enfim, usar dos mais variados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **que terá validade de 02 (dois) anos a contar da presente data, podendo inclusive substabelecer. O representante da outorgante deixa expressamente vedado alienação e a venda de bens móveis e imóveis. O representante da outorgante foi orientado de que os poderes acima descritos estão restritos aos limites de suas atribuições, devendo ser observadas as normas e termos do estatuto ou contrato social no momento da utilização deste instrumento. Serão considerados nulos e ineficazes os atos que excederem o acordo societário da outorgante, ficando a outorgada obrigada a prestar contas dos atos realizados com os poderes ora outorgados. Fica reservado a outorgante o uso simultâneo dos poderes ora conferidos.** Assim o disse, dou fé. Pediu-me, lavrei-lhe a presente Procuração Pública, a qual foi lida pela outorgante, aceita, outorga e assina. **Certifico que os dados da procuradora, bem como o objeto do presente, foram declarados pela representante da outorgante, que se responsabiliza civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, tendo-os conferido, ficando ciente de que esta Tabeliã não retificará erros de responsabilidade da outorgante.** Certifico que **ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR,** concordou com os termos do presente ato, tendo manifestado sua vontade por meio de videoconferência e o assinou por meio de certificado digital aposto no documento eletrônico que contém os exatos termos desta procuração pública que se encontram arquivados na plataforma do e-Notariado, nos termos do Provimento nº 149 do CNJ, de 30 de agosto de 2023, Livro IV, Título II,

Esse documento foi assinado por MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

Capítulo VI, Seção II. **O representante da outorgante** autoriza, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais, constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do artigo 7°, c/c artigo 5°, XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018. Eu (ass) Maria Kaline Bruci Frazão da Silva, Escrevente, digitei e lavrei. E eu, (ass) Juliana de Sá Fioretti, Tabeliã, subscrevo, dou fé e assino. Valores Cobrados pelo ato: Emolumentos: R$ 120,00 + FUNJEAN EXTRAJUDICIAL R$ 18,00 + SELO R$ 3,00 + ISS R$ 6,00 + FUNJEAN RCPN/SD R$ 12,00 = Total R$ 159,00. Válido somente com selo de fiscalização e controle. No ato foi colhida a assinatura (ass) de ANTÔNIO FERNANDES BARROS LIMA JUNIOR. Eu (ass) Maria Kaline Bruci Frazão da Silva, Escrevente, extraí por meio eletrônico o presente Traslado, conferi, dou fé e assino.

EM TESTEMUNHO (ass) DA VERDADE

Maria Kaline Bruci Frazão da Silva
Escrevente

Assinado digitalmente por:
MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA
CPF: 011.527.312-38
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 27/05/2025 12:07:[illegible]-04:00

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO PRCGER0004519CRUT2VFYM9VT813, Valor do ato: R$ 159,00, Consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br/ ou através do QR Code:

Esse documento foi assinado por MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44

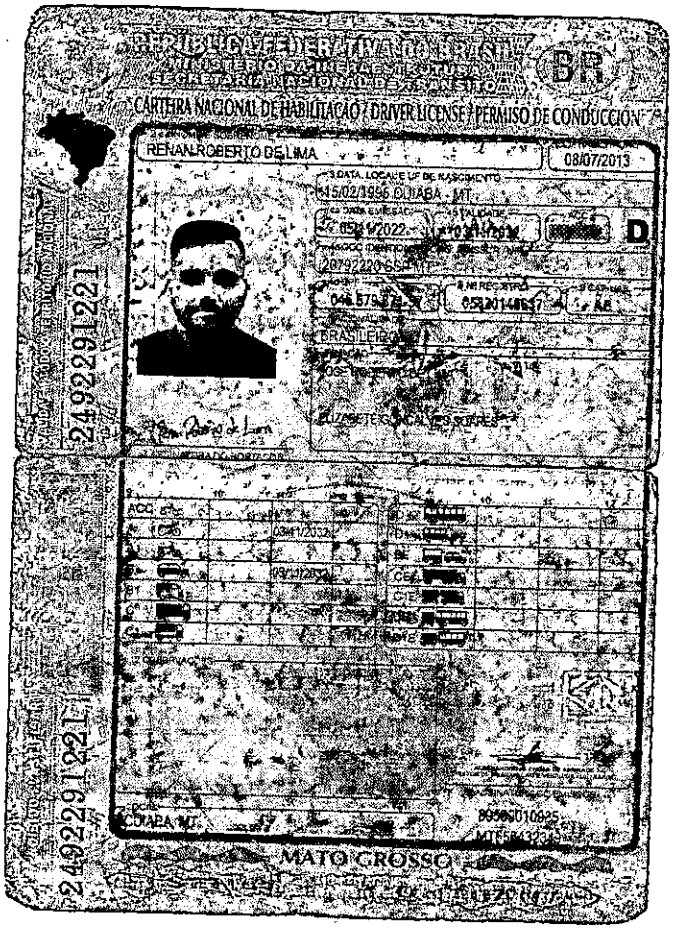
Matrícula Notarial Eletrônica: 004515.2025.05.27.00009020-73

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ MARIA KALINE BRUCI FRAZAO DA SILVA (CPF 011.527.312-38) em 27/05/2025 13:07

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/9QZ8D-WUN2Z-77QKP-U6P44


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
RENAN ROBERTO DE LIMA
08/07/2013
15/02/1996 CUIABA MT
D
BRASILEIRO
CUIABA MT
MATO GROSSO